



5ª ATA DE AUDIÊNCIA DO CONSELHO FISCAL DO INDAPREV  
DECRETO N. 1213/14

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de junho de 2015, às 09:00 horas, nas dependências do Indaprev, sito a Rua Castelo Branco, 109, sala 02, Centro, Município de Indaial, estiveram reunidos os integrantes do Conselho fiscal, quais sejam, os servidores Ernério José Back, Helio Espíndula e Wilson Bohmann, nomeados através do Decreto n. 1213/14. Aberta a reunião o presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ernério José Back, agradeceu a presença de todos, entregando a cada conselheiro, para análise, pastas das despesas pagas, e as dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos Financeiros do Indaprev dos meses de abril e maio de 2015. Os conselheiros presentes analisaram o gráfico das contas correntes separadas por cada Instituição financeira, observou-se que o Indaprev fechou com um saldo de aplicação e conta corrente de R\$ 57.769.020,02 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, vinte reais e dois centavos) num total de R\$ 677.485,82, (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) em rendimentos, como demonstra a Apuração dos Resultados Financeiros em 29/05/2015, fornecida pela SMI Consultoria de Investimentos. Após as análises feitas pelos conselheiros presentes, verificaram que todas as aplicações financeiras do Indaprev estão de acordo com que a SOMMA Investimentos avaliaram e indicaram. O Sr. Presidente Salvador Bastos estava presente na referida reunião para informar que haverá um Congresso em Goiânia / GO, de RPPS, nos dias 28 a 30 de setembro de 2015, específico para conselheiros fiscais. Haverá também Congresso na cidade de Brasília / DF ainda este ano. Ato Continuo, ficou decidido que a próxima reunião do Conselho Fiscal ficará agendada para o dia 31.07.2015 as 9:00 horas nas dependências do Indaprev. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada pelos presentes, foi então assinada.

ERNERIO JOSE BACK

WILSON BOHMANN

HELIO ESPINDULA